

DECRETO N.º 228/2000, DE 20 DE MARÇO DE 2000

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 355/99, de 16 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), as seguintes dotações:

06.00 - SEC. TRANSP. OBRAS SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.10.57.316.1.023 - Edificação Casas Urbanas e Populares
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

06.02.10.60.328.2.042 - Manutenção de Parques e Jardins
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 20 de março de 2000.

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO DA SILVA
Sec. Mun. da Administração e Finanças